



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Nonoai*

**LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 3.499/2021**

***“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Fundação Banco do Brasil, tendo como intervenientes o Banco do Brasil S.A., a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil e a Associação Atlética Banco do Brasil, e dá outras providências”.***

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Fundação Banco do Brasil, tendo como intervenientes o Banco do Brasil S.A., a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil e a Associação Atlética Banco do Brasil, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 01.641.000/0001-33, visando o desenvolvimento do Projeto intitulado AABB Comunidade Nonoai-RS, no âmbito do Programa Integração AABB Comunidade, nos termos do disposto na minuta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Convênio, autorizado pela presente lei, terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 23 DE JULHO DE 2021.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**DATA SUPRA**